



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Resolução CEPE N.º 199**

Ementa: Aprova o Exame de Proficiência para Matrícula Simultânea em Disciplinas Obrigatórias Iniciais de Língua Inglesa.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

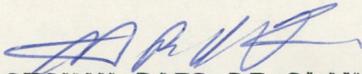
Considerando a proposta formulada pelo Colegiado de Curso de Letras,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Exame de Proficiência para Matrícula Simultânea em Disciplinas Obrigatórias Iniciais de Língua Inglesa, cujas normas, em anexo, ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 20 de fevereiro de 1990.

  
**PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**



RESOLUÇÃO COLET Nº 002/88

Institui o Exame de Proficiência para Matrícula Simultânea em Disciplinas Obrigatórias de Língua Inglesa.

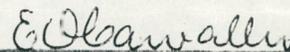
O COLEGIADO DE LETRAS, no uso de suas atribuições,

Considerando a situação de alunos que, embora não amparados por legislação específica, têm conhecimentos de Língua Inglesa que os dispensam de cursar as disciplinas obrigatórias iniciais,

R E S O L V E :

Instituir o Exame de Proficiência para Matrícula Simultânea em Disciplinas Obrigatórias de Língua Inglesa, cujas normas constituem o anexo desta Resolução.

Mariana, 07 de dezembro de 1988



Elinor de Oliveira Carvalho  
Presidente do COLET





ANEXO DA RESOLUÇÃO COLET Nº 002/88

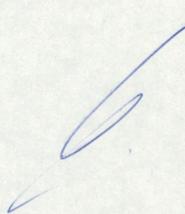
NORMAS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA MATRÍCULA SIMULTÂNEA  
EM DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS INICIAIS EM LÍNGUA INGLESA

- 1º) Na primeira semana de cada semestre letivo, o Departamento apresenta o Edital do Exame de Proficiência para Matrícula Simultânea em Disciplinas Obrigatórias de Língua Inglesa.
  - 2º) O aluno que estiver matriculado em Língua Inglesa I e for aprovado na etapa do Exame de Suficiência correspondente, mantém a primeira matrícula e faz a matrícula em Língua Inglesa II, ficando obrigado à frequência e aos trabalhos escolares apenas na segunda disciplina. Se houver superposição de horários, o que impede a matrícula simultânea, o aluno solicita à DEN o deslocamento das aulas de Língua Inglesa I, disciplina cuja nota final, a ser registrada em ficha própria, é a do Exame de Proficiência.
  - 3º) Procedimento semelhante adota o aluno que desejar a matrícula simultânea em Língua Inglesa I, II e III ou em Língua Inglesa II e III. Fica sempre a obrigatoriedade de frequência e de realização dos trabalhos escolares para a disciplina de nível mais alto da série. Para as outras, as notas finais são as do Exame de Proficiência.
  - 4º) O aluno deve estar ciente de que o programa de cada etapa do Exame de Suficiência é o da disciplina correspondente, ministrada no ICHS.
  - 5º) O aluno não tem o direito de solicitar à DEN deslocamento de aulas da disciplina para a qual a frequência é obrigatória.
  - 6º) O prazo para a divulgação das notas do Exame de Proficiência deve ser marcado de modo a não impedir a realização de outra(s) matrícula(s).
- 



ANEXO (II) DA RESOLUÇÃO COLET Nº 002/88

NORMAS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA MATRÍCULA SIMULTÂNEA  
EM DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS INICIAIS EM LÍNGUA INGLESA

- 1º) Na primeira semana de cada semestre letivo, o Departamento apresenta o Edital do Exame de Proficiência para Matrícula Simultânea em Disciplinas Obrigatórias de Língua Inglesa.
  - 2º) O aluno que estiver matriculado em Língua Inglesa I e for aprovado na etapa do Exame de Suficiência correspondente, mantém a primeira matrícula e faz a matrícula em Língua Inglesa II, ficando obrigado à frequência e aos trabalhos escolares apenas na segunda disciplina. Se houver superposição de horários, o que impede a matrícula simultânea, o aluno solicita à DEN o deslocamento das aulas de Língua Inglesa I, disciplina cuja nota final, a ser registrada em ficha própria, é a do Exame de Proficiência.
  - 3º) Procedimento semelhante adota o aluno que desejar matrícula simultânea em disciplinas de Língua Inglesa, de Língua Inglesa I a Língua Inglesa IV. Fica sempre a obrigatoriedade de frequência e de realização dos trabalhos escolares para a disciplina de nível mais alto. Para as outras, as notas finais são as do Exame de Proficiência.
  - 4º) O aluno deve estar ciente de que o programa de cada etapa do Exame de Suficiência é o da disciplina correspondente, ministrada no ICHS.
  - 5º) O aluno não tem o direito de solicitar à DEN deslocamento de aulas da disciplina para a qual a frequência é obrigatória.
  - 6º) O prazo para a divulgação das notas do Exame de Proficiência deve ser marcado de modo a não impedir a realização de outra(s) matrícula(s).
- 



ANEXO (III) DA RESOLUÇÃO COLET Nº 002/88

- 1) O Exame de Proficiência para Matrícula Simultânea em Disciplinas Obrigatórias de Língua Inglesa pode ser feito por alunos dos outros Cursos de Graduação da UFOP.
- 2) As normas para tais alunos são as mesmas que dizem respeito aos alunos de Letras, conforme Anexos I e II desta Resolução.
- 3) Os alunos dos outros Cursos de Graduação da UFOP, aprovados nos Exames de Proficiência de Língua Inglesa, só terão matrícula assegurada, se houver vagas nas turmas em questão, segundo o que for determinado pelo Departamento de Letras.